



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina
São Carlos-SP, CEP 13566-448
(16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 81/2021/SUP/HU-UFSCAR-EBSERH

São Carlos, 16 de dezembro de 2021.

Magnífica Profa. Dra. Ana Beatriz Oliveira

Reitora da Universidade Federal de São Carlos
Rod. Washington Luiz, s/n - São Carlos-SP, CEP 13565-905

Assunto: **Gestão da Unidade de Simulação da Prática Profissional em Saúde.**

Referência: Processo nº 23763.001657/2021-09.

Prezada Senhora,

1. Em novembro de 2014, foi aprovada pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Ofício CCBS n. 100/2014) e pelo Conselho de Administração (Parecer n. 359 de 28/11/2014) a vinculação administrativa da Unidade de Simulação da Prática Profissional em Saúde (USPPS) à Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFSCar.
2. Entretanto, a cessão à EBSEH dos bens móveis, imóveis e colaboradores nunca foi formalizada e o contrato n. 120/2014, que rege a gestão especial da EBSEH no Hospital Universitário, não foi oportunamente modificado, incluindo a administração da USPPS. Esse foi um forte entrave para a efetiva transição da gestão, pois dificultou a realização dos investimentos necessários para manutenção, modernização e expansão da Unidade.
3. Em 2021, a superintendência do HU-UFSCar iniciou tratativas para a formalização da cessão e ajustes no contrato de gestão junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da EBSEH. Entretanto, não foi demonstrado interesse da EBSEH pela efetivação da transição de gestão, visto que a USPPS tem estrutura muito maior que a necessária para o treinamento dos colaboradores do HU-UFSCar e que a principal missão da Unidade é o ensino de graduação, devendo ser administrada de acordo com os interesses acadêmicos da Universidade e pela própria Universidade.
4. Diante dessa diretriz, faz-se necessária a oficialização do **retorno imediato da gestão da USPPS para a Universidade Federal de São Carlos.**
5. Finalmente, o HU-UFSCar manifesta o interesse na construção de um convênio que permita a utilização da USPPS para treinamentos e capacitações dos seus colaboradores e parceiros externos. Este instrumento evitaria a necessidade da duplicação da estrutura de simulação, preservando-se o princípio da economicidade no trato com os bens públicos.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fábio Fernandes Neves
Superintendente
HU-UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fernandes Neves, Superintendente**, em 16/12/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18387772** e o código CRC **C766069A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23763.001657/2021-09

SEI nº
18387772



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1129/2021/GR
Processo nº 23112.024751/2021-92
Remetente: Gabinete da Reitoria
Destinatário(s): Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

ASSUNTO: Vínculo da Unidade de Simulação em Saúde (USS) para manifestação do CCBS

São Carlos, 17 de dezembro de 2021

À Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS),

Considerando:

- A solicitação da Superintendência do Hospital Universitário da UFSCar (HU-UFSCar) para oficialização do retorno imediato da gestão da Unidade de Simulação em Saúde (USS) para a Universidade Federal de São Carlos (doc 0562587);
- A vinculação prévia da referida Unidade a esse Centro Acadêmico,

Encaminho processo para manifestação do Conselho do CCBS quanto à solicitação do HU-UFSCar, de tal forma que o retorno da gestão da USS à UFSCar se dê de forma a vinculá-la novamente a esse Centro. Havendo concordância do colegiado, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) com proposta de reestruturação organizacional da(s) Unidade(s) envolvida(s) - em formulário SEI específico - para posterior apreciação pelo Conselho de Administração.

Certa de contar com o apoio do CCBS para esse atendimento, agradeço antecipadamente e despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Reitora da UFSCar em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 17/12/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0564110** e o código CRC **44331D65**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024751/2021-92

SEI nº 0564110

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 59/2021/CCBS

São Carlos, 18 de dezembro de 2021.

Para:
Gabinete da Reitoria

CC:
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Assunto: **Manifestação do CoC-CCBS sobre a vinculação da Unidade de Simulação em Saúde (USS) ao CCBS**

Magnífica Reitora,

Em atendimento ao Despacho 1129/2021/GR (0564110), informo que o assunto apresentado no Ofício SEI nº 81/2021/SUP/HU-UFSCAR-EBSERH (doc 0562587) foi discutido e apreciado na 136a. Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, tendo sido aprovado o retorno imediato da gestão da Unidade de Simulação em Saúde (USS) ao CCBS. Além disso, o CoC-CCBS aprovou a criação de um Grupo de Trabalho com objetivo de revisar o regimento interno, atualizar o escopo e propor a constituição do Comitê Gestor da USS.

Não estou certa se utilizei o formulário correto (0564760) para encaminhar a proposta de reestruturação organizacional da Unidade à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI). Se for necessário, posso refazê-lo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão

Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Gama Melao, Diretor(a) de Centro**, em 18/12/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0564760** e o código CRC **F681A084**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024751/2021-92

SEI nº 0564760

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518301 - http://www.ufscar.br

AEA-SAU nº 1/2021/CCBS

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 18 de dezembro de 2021.

Para:

SPDI

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Unidade de Simulação em Saúde
Sigla da Unidade Proponente:	CCBS / USS
Tipo de Adequação:	
<input type="checkbox"/>	Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação
Com o retorno da gestão da Unidade de Simulação em Saúde (USS) à UFSCar, é necessária a vinculação dessa Unidade ao CCBS, com a devida reestruturação organizacional.
Competências e Finalidades da UORG
A Unidade de Simulação em Saúde (USS) tem a finalidade de dar apoio às atividades práticas simuladas para os cursos da área de saúde, vinculados aos CCBS.
Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)
Em novembro de 2014, foi aprovada pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Ofício CCBS n. 100/2014) e pelo Conselho de Administração (Parecer n. 359 de 28/11/2014) a vinculação administrativa da Unidade de Simulação da Prática Profissional em Saúde à Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFSCar. Portanto, atualmente a Unidade não existe no organograma do CCBS.
Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)
Existe a necessidade de uma FG para a Unidade, mas não nenhuma para remanejamento no CCBS

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
USS	Unidade de Simulação em Saúde

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção " [Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção " [Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo
Unidade de Simulação em Saúde	USS	-	CCBS

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa Dra Maria da Graça Gama Melão

Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Gama Melao, Diretor(a) de Centro**, em 18/12/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0564761** e o código CRC **26C388FE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024751/2021-92

SEI nº 0564761

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 6/2022/SPDI/R

São Carlos, 12 de janeiro de 2022.

Para:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Conselho de Administração

Divisão de Administração de Pessoal

CC:

Assunto: **Ofício sobre Mudança de Vinculação da USS**

Prezados Senhores;

Em atenção ao Processo 23112.024751/2021-92, ao Documento AEA-SAU nº 1/2021/CCBS que tratam sobre a alteração de vinculação da Unidade de Simulação em Saúde do Hospital Escola para o CCBS salientamos que, pelo fato da Unidade de Simulação em Saúde não possuir FG e/ou CD atribuídas a ela, a referida unidade não está presente no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG) pois este sistema apenas sustenta unidades que possuam funções atribuídas, a referida Unidade está cadastrada atualmente como Unidade Informal no EORG, sendo assim, solicitaremos que a demanda passe por aprovação na próxima reunião do CoAd para que sejam feitas as devidas alterações no âmbito do Sistema SIAPE e EORG pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 17/01/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0572673** e o código CRC **7B4DEC6C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024751/2021-92

SEI nº 0572673

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 1/2022/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Alteração de Vinculação da USS**

Digite aqui o texto do item da ementa... .. .

Senhor(a) Presidente,

Em referência ao processo nº **23112.024751/2021-92** relativo à **UNIDADE DE SIMULACAO EM SAUDE**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Alterar a vinculação da UNIDADE DE SIMULACAO EM SAUDE - USS (UORG 427) do HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. DR. HORACIO CARLOS PANEPUCCI (UORG 571) para o CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAUDE - CCBS (UORG 197)

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti**, **Auxiliar em Administração**, em 18/01/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0576319** e o código CRC **68918B02**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024751/2021-92

SEI nº 0576319

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA CCBS Nº 318/2022

São Carlos, 19 de janeiro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear um Grupo de Trabalho (GT-USS) que será responsável pela análise do Regimento Interno da Unidade de Simulação em Saúde (USS), atualização do escopo e constituição do Comitê Gestor da USS. A constituição do GT-USS foi aprovada na 136ª Reunião Ordinária do CoC-CCBS e é composta pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi (Vice-Diretora do CCBS) - presidente
- Profa. Dra. Andréa Aparecida Contini Rodrigues (DMed)
- Profa. Dra. Fernanda Berchelli Girão Miranda (DEnf)
- Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araujo (DFisio)
- Prof. Dr. José Marques Novo Junior (DEFMH)
- Profa. Dra. Marina Jorge da Silva (DTO)
- Prof. Dr. Fernando Augusto Vesilceac (DGero)
- Prof. Dr. Thiago Luiz Russo (GEP-HU)

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão
Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Gama Melão, Diretor(a) de Centro**, em 19/01/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0577316** e o código CRC **32223302**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024751/2021-92

SEI nº 0577316

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA CCBS Nº 320/2022

São Carlos, 19 de janeiro de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear um Grupo de Trabalho (GT-USS) que será responsável pela análise do Regimento Interno da Unidade de Simulação em Saúde (USS), atualização do escopo e constituição do Comitê Gestor da USS. A constituição do GT-USS foi aprovada na 136ª Reunião Ordinária do CoC-CCBS e é composta pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi (Vice-Diretora do CCBS) - presidente
- Profa. Dra. Andréa Aparecida Contini Rodrigues (DMed)
- Profa. Dra. Fernanda Berchelli Girão Miranda (DEnf)
- Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araujo (DFisio)
- Prof. Dr. José Marques Novo Junior (DEFMH)
- Profa. Dra. Marina Jorge da Silva (DTO)
- Prof. Dr. Fernando Augusto Vesilceac (DGero)
- Prof. Dr. Thiago Luiz Russo (GEP-HU)

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão
Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Gama Melao, Diretor(a) de Centro**, em 24/01/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0580236** e o código CRC **29563414**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024751/2021-92

SEI nº 0580236

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019